



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS  
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88  
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG  
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078  
HOME PAGE: [www.amag-mg.org.br](http://www.amag-mg.org.br) e-mail: [secretario.executivo@amag-mg.org.br](mailto:secretario.executivo@amag-mg.org.br)

## RESOLUÇÃO DE N° 060/2019

### DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA AMAG PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas (AMAG), em conformidade com a Assembleia Geral da Associação e nos termos estatutários e regimentais e,

CONSIDERANDO a grave crise financeira que assola todos os Municípios mineiros;

CONSIDERANDO a falta de repasse de verbas federais e estaduais aos Municípios ;

CONSIDERANDO a atual situação financeira da AMAG;

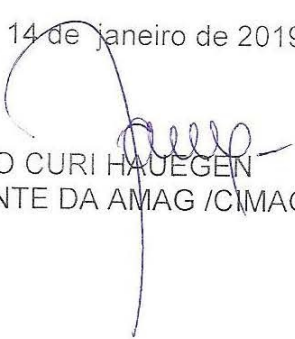
CONSIDERANDO a soberania e conveniência administrativa e o interesse público;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Fica suspensa a reposição salarial dos servidores da AMAG no exercício de 2019, por contenção de despesas, tudo com base no Princípio Constitucional da Economicidade.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Caxambu, 14 de janeiro de 2019.

  
DIOGO CURI HAUEGEN  
PRESIDENTE DA AMAG /CIMAG